CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 75 , DE 2020

Solicita informações sobre despesas do Poder Executivo com combustíveis, materiais de construção, contratação de pessoal por tempo determinado e transporte escolar.

Senhor Presidente,

Pesquisa feita no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Indianópolis, neste dia, apura-se o empenhamento das seguintes despesas com combustíveis e lubrificantes, no exercício de 2020: R$ 2.903.440,83 para o fornecedor Posto Indianópolis Ltda.; e R$ 910.713,06 para o fornecedor Koura Comércio de Combustíveis Ltda.

Também no portal da transparência, verifica-se o empenhamento de R$ 1.907.984,00 para a empresa RH Transportes e Transportadora Ltda., no corrente ano.

Para aquisição de materiais de construção, o referido portal da transparência informa o empenhamento do valor de R$ 375.691,05 para a empresa Loja Azul Materiais de Construção Eireli.

Não foi possível obter informação sobre o fornecedor de materiais de construção para a Prefeitura Municipal, após o mês de junho deste ano.

Quanto às despesas com contratação de pessoal por tempo determinado, não foram encontradas informações sobre o montante deste gasto.

Para controle mais detalhado dessas despesas, há necessidade de informações complementares às publicadas no portal da transparência.

Como se sabe, é dever desta Casa, no exercício do controle externo, examinar a execução dessa despesa com a diligência exigida, tendo em conta o montante de recursos envolvidos.

Diante do exposto, os vereadores que a este subscrevem requerem que, atendidas às formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa Legislativa, no prazo legal, das seguintes informações:

1) Cadastro de todos os veículos pertencentes à Administração Municipal e respectivas alocações; mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, feito pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal, referentes ao exercício de 2020, conforme exigido pela Instrução Normativa n.º 8/2003, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que estabelece normas de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas Administrações Direta e Indireta dos Municípios (art. 5º, inciso III);

2) Despesas empenhadas e liquidadas, pagas ou não, com a aquisição de materiais de construção, no corrente, a partir do mês de junho de 2020, informando-se a(s) empresa(s) fornecedora(s);

3) Planilhas orçamentárias dos custos e das especificações técnicas necessárias das obras e serviços públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no ano de 2020, nos quais foram empregados os materiais de construção adquiridos no mencionado período;

4) Do montante empenhado em nome da empresa RH Transporte e Transportadora Ltda., no corrente exercício, R$ 1.907.984,00, esclarecer quanto foi efetivamente pago;

5) Além dos pagamentos feitos à empresa RH Transporte e Transportadora Ltda., qual a despesa do Município com transporte escolar, no ano de 2020?

6) Despesa com a contratação de pessoal por tempo determinado, no ano de 2020, especificando-se o montante mensal deste gasto, por órgão de lotação dos contratados.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Carla Resende Fernandes
CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora

Apresentado em: 23.11.2020
Aprovado em: 23.11.2020
Rejeitado em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara